



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº95/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo criar programas sociais para nossas crianças, não tem fanfarra como antes, nem capoeira, ou Ju-Jutsu, tem muito centros comunitários vamos usar esses ambientes para promover ações e incentivar nossas crianças ao esporte e cultura.

JUSTIFICATIVA

Em Jaciara existem muitos centros comunitários e podemos usar esses ambientes para promover uma melhor segregação para nossas crianças principalmente no esporte, temos muitos atletas que foram campeões mundiais, vamos usar como incentivo esses atletas, tem um time de basquete feminino que infelizmente recebem poucos incentivos, precisamos incentivar nossas crianças, afinal somos conhecida como a cidade dos esportes radicais, tem também a cultura, arte, como desenvolver nossa população.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

30/05/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	533
Data	30/05/23
	SSD